



ATO 009: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **02** Referência(s): **16, 145, 76, 168, 117**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que, no contexto apresentado, o termo "último" qualifica os itens elencados, ou seja, trata-se claramente de um adjetivo.

Questão: **02** Referência(s): **338**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "D"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Assiste razão ao impetrante quando à incorreção da opção I da questão 2, onde traz a análise da questão da palavra no singular e esta foi apresentada no plural. Desta forma restam como corretas as opções II e III da questão, representado pela assertiva "D".

Questão: **10** Referência(s): **16**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **11** Referência(s): **119 e 87**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **13** Referência(s): **16, 76, 168, 145, 31, 75**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ademais apesar de alguns meios de comunicação citarem a presença de "óleo cru", derramado, supostamente, por algum navio petroleiro, o óleo cru nada mais é que petróleo.



Questão: **20** Referência(s): **76 e 75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrantes parecem não observar que a questão busca a opção que está ligada diretamente à alfabetização e os demais itens da questão não possuem esta ligação direta, mesmo que presentes no PNE.

Questão: **25** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. A resposta da questão aborda a educação fundamental e não a educação infantil, como o impetrante traz em seus argumentos.

Questão: **24** Referência(s): **94**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendente de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **1**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de História**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. A questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Luiz Alves/SC, 31 de outubro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas